

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Aditamento n.º 77/2016 de 15 de Junho de 2016

3.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 29 de setembro de 2015, entre a Direção Regional do Desporto e a Associação Amigos D'Angrabasket, com o n.º 282, publicado no *Jornal Oficial* n.º 191, II série de 01 de outubro de 2015, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato da Proliga de basquetebol sénior masculino - zona sul, na época desportiva de 2015/2016, o apoio foi determinado sem o valor da majoração de apoios complementares;

Considerando que a Associação Amigos D'Angrabasket reúne os requisitos necessários para aceder à majoração de apoios complementares;

Considerando que o valor dos apoios complementares determinados para a participação na 2.ª fase do Campeonato Nacional da Proliga – Grupo A, não estava correto;

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, conjugado com as Resoluções do Conselho do Governo n.º 109/2014 de 30 de junho de 2014 e n.º 51/2015 de 30 de março de 2015, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014 e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração, e a Associação Amigos D'Angrabasket, adiante designada por AADAB ou segundo outorgante, representada por Hélia de Jesus Lopes dos Santos, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1ª.

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do contrato-programa com o n.º 282, publicado no *Jornal Oficial* n.º 191, II série de 01 de outubro de 2015, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato da Proliga de basquetebol sénior masculino - zona sul, na época desportiva de 2015/2016, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de 55.420,00 €, conforme o programa apresentado, é de 48.620,00 €, sendo:

- a)
- b)
- c)
- d)

- e)
- f)
- g)
- h) 9.240,00 € destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na 2ª fase do Campeonato Nacional da Proliga – Grupo A, de basquetebol sénior masculino.
- i) 6.864,00 € destinados à majoração de apoios complementares, respeitantes à participação no Campeonato da Proliga de basquetebol sénior masculino.

2 -

Cláusula 4.ª

Regime das participações financeiras

As participações financeiras previstas na cláusula 3.ª serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

- 1 -
- 2 -
- 3 - A quantia de 8.184,00 €, por verbas do Fundo Regional do Desporto de 2016.

08 de junho de 2016 - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto - *António da Silva Gomes* - A Presidente da Associação Amigos D'Angrabasket - *Hélia de Jesus Lopes dos Santos* - Compromisso n.º EA51600054/ FRD/2016.